
Trabalho de Reprodução Social e Globalização

The Social Reproductive Labour and Globalization

Brunella Casalini

Docente da Faculdade de Ciências Políticas dell' Università di Firenze, onde leciona as disciplinas de filosofia política, teorias da justiça e intervenção social.

Tradução:

Luciano do Nascimento Silva e João Eduardo Cardoso Lourenço

O objetivo deste ensaio é descrever as mutações que a feminilização do trabalho e das migrações em época de globalização têm produzido na política do trabalho reprodutivo e refletir sobre algumas das numerosas interrogações que essas mutações implicam nos planos ético e político. Do ponto de vista da justiça local e global, um problema deve ser identificado não tanto na difusa monetização do trabalho reprodutivo, mas na sua exploração e nas consequências da sua privatização, em particular no acesso desigual aos recursos de assistência, tanto entre países ricos e países pobres, como entre classes nos países ricos.

RESUMO: O objetivo deste ensaio é descrever as principais mudanças que a globalização e o engendramento do trabalho e da migração têm produzido na política de trabalho reprodutivo. Argumenta que é a privatização do cuidado e a exploração do trabalho reprodutivo, não a sua remuneração, que constitui um problema hoje. Essa privatização representa uma ameaça, devido às consequências que ela implica em termos de poder de compra diferentes, não apenas entre países ricos e pobres, mas até mesmo dentro dos próprios países ricos, entre classes altas e baixas. A mercantilização do trabalho reprodutivo assume formas que são úteis ao reforço das estruturas de poder patriarcal e cria um conflito aparente de interesses entre mulheres, ao longo das linhas de classe, cor e raça. A nova divisão do trabalho reprodutivo ameaça minar tudo que foi alcançado desde a década de 1970.

Palavras-chaves: Teoria do Direito; Feminismo; Direitos Humanos das Mulheres.

A partir de uma perspectiva de gênero, por outro lado, as formas que hoje assumem a mercantilização do trabalho reprodutivo parecem úteis, ao menos a curto prazo, ao fortalecimento das estruturas patriarcais de poder. A trabalhadora doméstica imigrante, à qual está hoje delegado o trabalho do lar nos países ricos, de fato, se, por um lado, experimenta uma inversão (de papéis que questiona a figura do *male breadwinner*, por outro, encontra-se, ainda, não só a desenvolver tarefas trabalhistas que vão, principalmente, bani-la da esfera privada, mas também manter as funções maternas tradicionais no âmbito de uma ainda mais desafiadora família transnacional.

A outorga às mulheres do terceiro mundo das funções do lar, no mais, reforça as desigualdades ao longo das linhas de classe, cor e etnia e cria um aparente conflito de interesses entre mulheres, que ameaça fragilizar a ação política em favor da paridade, de uma justa divisão do trabalho do lar e de uma conciliação entre trabalho e assistência.

Antes de entrar *in medias res* é oportuno precisar bem o que entendemos por “trabalho reprodutivo”. Quando se fala de “trabalho reprodutivo” ou “trabalho de assistência”¹ se refere a todo aquele conjunto diversificado e complexo de atividades relativas à “produção do próprio homem” e à “reprodução da espécie”; à reprodução da força de trabalho e, por último mas não menos importante, à satisfação das necessidades afetivas e à criação e reprodução no tempo de sentimentos morais. CINDI KATZ (2001: 709) descreve o trabalho de reprodução social como “*the fleshy, messy, and indeterminate stuff of every day life*”.

¹ Usarei aqui dois termos para indicar o mesmo espectro de atividades, embora uma parte da literatura prefira fazer uma distinção entre assistência e trabalho reprodutivo e empregar “care” só para se referir a uma prática complexa que possui uma forte dimensão relacional e emotiva, que implica em um contato direto com *care-giver* e *carereceiver*. O conceito de trabalho reprodutivo ao contrário, é utilizado sobretudo no feminismo de origem marxista para destacar por um lado, a contra-posição entre trabalho remunerado e não remunerado; e por outro, para evidenciar como o trabalho de reprodução não remunerado, desenvolvido pelas mulheres, foi um trabalho fundamental ao funcionamento do sistema capitalista (cf. DUFFY 2005: 66-82). Para uma definição do trabalho reprodutivo e de assistência vizinha à que aqui proponho, cf. YEATS 2009: 5

O trabalho reprodutivo tem a ver, verdadeiramente, com a carne e com os corpos: com o ato de se colocar no mundo as crianças e assisti-las, com a assistência aos idosos frágeis, aos doentes, às pessoas necessitadas de carinho e atenção; mas relaciona-se também com a limpeza das nossas casas, dos nossos vestuários, a preparação da comida e todas aquelas outras infinitas e indeterminadas atividades cotidianas orientadas à satisfação das nossas necessidades físicas e afetivas. Estas atividades vão da reprodução biológica ao sustento dos fundamentais processos de socialização. Tradicionalmente, são desenvolvidas na intimidade do lar pelas mulheres de forma totalmente gratuita ou pessimamente remunerada. Lutaram e, ainda, lutam para tornarem-se visíveis e reconhecidas como “trabalho”, não obstante a contribuição essencial que eles oferecem ao funcionamento do sistema econômico através da criação e da manutenção da força de trabalho de que ele necessita.

A conceituação do trabalho de assistência como tarefa natural da mulher e questão privada/familiar serviu para negar o apoio que a assistência oferece ao sistema reprodutivo e à sociedade como um todo, alijando-a do sistema político e econômico e deixando que os custos desta atividade recaiam completamente sobre a família e, dentro dela, sobre as mulheres (GLENN 2007, p. 48).

A primeira transformação que afeta hoje o trabalho reprodutivo é a sua ampla mercantilização: o trabalho reprodutivo cada vez mais um bem escasso, e requisitado sobretudo pelos países ricos, um produto que circula em um mercado, legal e ilegal, de notáveis dimensões, cuja amplitude vai de setores mais tradicionais, como o mercado da prostituição², dos serviços domésticos e de

² □ Que o trabalho da prostituta possa ser considerado “trabalho de assistência” é colocado fortemente em discussão por aquela parte do feminismo que se chama às posições de ANDREA DWORKIN e CATHARINE MACKINNON, para as quais a prostituição é um dos exemplos mais graves e extremos da opressão feminina que existe no sistema patriarcal. Uma posição semelhante é expressa, em particular, por JEFFREY (2009: 18-19).

assistência (profissional e ou não), ao sistema das agências matrimoniais³, até o setor ligado ao desenvolvimento das novas tecnologias reprodutivas. As razões para a escassez desses recursos nos países ricos são diversas: vão do envelhecimento da população à queda da taxa de fertilidade, passando pelo legítimo desejo das mulheres de se realizarem no mundo do trabalho, fora do espaço doméstico, ao baixo nível do apoio do *welfare* oferecido pela maioria dos países, às transformações que têm tocado nos últimos anos a realidade familiar, com a sua progressiva nuclearização e a conseqüente fragilização das redes de ligações sociais.

Concentrando-se, ainda, muito pouco, em políticas de igualdade e de conciliação entre trabalho e família, e sobre a criação de um *welfare* capaz de reconhecer o direito de prestar e receber assistência, as nações ricas desperdiçam o capital social constituído pelos próprios recursos de assistência, e se confiam, ao contrário, na capacidade de drená-los a baixo custo dos países pobres, fechando os olhos à imigração ilegal de *caregiver* e criando permissões especiais ou vistos de residência para recrutar domésticas e enfermeiras⁴.

Deste modo, os países ricos podem valer-se da mão-de-obra cuja reprodução social, cuja formação e cujo disciplinamento como força de trabalho “dócil”, se deu por conta dos países pobres. Para ARLIE HOCHSCHILD (2003) estamos diante de uma nova forma de imperialismo: um “emotional imperialism”.

Se em certas épocas eram subtraídas dos países pobres matérias primas preciosas, hoje, se procede à extração de um novo “ouro”: os recursos de tratamento. Se se trata de um imperialismo, é um imperialismo sem império, que governa por formas inéditas: não está mais de pé uma invasiva estrutura colonial; são escolhas individuais, frequentemente apoiadas pelas famílias e feitas com base

³ Fala-se a propósito de “*commodified transnational marriages*” para se referir seja ao fenômeno da “*foreign bride*” seja aquele da “*mail-order bride*” (cf. HSIAO-CHUAN 2004: 185).

⁴ Os trabalhos sobre imigração de enfermeiros do terceiro ao primeiro mundo começam a ser numerosos e ressaltam geralmente as dificuldades particulares em que este fenômeno coloca os sistemas assistenciais dos países mais pobres, v. por exemplo: KINGMA 2006 e AIKEN 2004.

nas pressões econômicas que mantém o atual sistema de exploração (cf. BENEIRA 2008). Não há um centro, mas a influência das demandas provenientes dos países ricos não podem não pesar sobre as estratégias de sobrevivência postas em prática pelos países pobres para responder à crise econômica e ao desemprego e, sobretudo, para encontrar as divisas indispensáveis para fazer frente à dívida externa.

A mercantilização do trabalho de assistência tem, assim, um caráter global: os trabalhos domésticos e sexuais são cada vez mais delegados a mulheres do terceiro mundo⁵. Uma tendência, que – como tem sustentado SASKIA SASSEN em muitos dos seus trabalhos – revela o caráter nada neutro relacionado ao gênero pela globalização: a reestruturação *pós-fordista* da produção e os planos de ajustamento estrutural que o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial impuseram a muitos países em desenvolvimento, para obter novos empréstimos, conseguiram como efeito, em geral, uma feminilização dos trabalhos menos seguros, mais escassamente remunerados e mais flexíveis, e uma reconfiguração do mercado de trabalho segundo hierarquias de gênero e etnia.

Em alguns casos, o fenômeno da redistribuição do trabalho de assistência ou da “nova divisão internacional do trabalho reprodutivo”⁶ em escala global assume formas de uma verdadeira e própria terceirização. Basta pensar nas mães de aluguel fornecidas pelas clínicas contra a infertilidade na Índia, África do Sul ou Ucrânia, cujo trabalho foi definido como “*sexualized care work*” (PANDE 2009). Um fenômeno do qual gostaria de me aproximar, para evidenciar a paradoxalidade do

⁵ Diferentemente do que acontecia nos anos setenta, hoje na Europa os trabalhos disponíveis para as imigrantes são comumente ligados ao mercado do sexo ou ao trabalho doméstico (cf. KOFMAN, PHIZACKLEA, RAGHURAM e SALES 2007). Entre os tantos interessantes trabalhos em argumentação, v.: ANDERSON 2000; HONDAGNEU-SOTELO 2007; EHRENREICH e HOCHSCHILD 2002; ZIMMERMAN, LITT e BOSE 2006; CASALINI 2009; FALQUET *et al* 2010.

⁶ Uma parte da literatura interpreta a “*new international division of reproductive labour*” como sendo um reflexo da nova divisão do trabalho em escala global. Os dois fenômenos andariam unidos em estreita interconexão. Como observa YEATES (2009: 19-20), em realidade esta divisão do trabalho reprodutivo tem pouco de novo, se não o fato que recai sobretudo nas costas das mulheres do terceiro mundo, o mais apoia-se nas velhas estruturas patriarcais tanto dos países de origem quanto dos países de destinação.

atual contexto global, é o da total negação dos direitos reprodutivos das mulheres que trabalham nas *maquiladoras*, e em geral nas empresas que exploram a mão-de-obra feminina, na América do Sul e em outras partes do mundo⁷; em ambos os casos, na verdade, os corpos femininos aparecem manipulados, submetidos e adaptados, para negar-lhes ou exaltar-lhes o poder reprodutivo.

Em relação ao fenômeno da barriga de aluguel a Índia é talvez o exemplo mais impressionante. Em 2002, a Índia realizou a maternidade substituta; em breve tempo o recurso a esta tecnologia reprodutiva se transformou em um negócio em escala global que hoje vê envolvidos casais estéreis, homossexuais e solteiros desejosos de um bebê a todo custo e jovens mulheres indianas, em geral entre os 18 e 45 anos, recrutadas pelos mais de 100 hospitais e clínicas de fertilidade presentes nas maiores cidades indianas, Nova Deli, Calcutá, Mumbai, mas também em cidades de segunda ordem como *Bhopal*, *Indore* e *Ahmadabad*.

O custo de uma mãe de aluguel na Índia gira em torno de 10,000.00 dólares contra os 50,000.00/80,000.00 necessários nos Estados Unidos (SCHULZ 2008); o pessoal médico é especializado e os riscos de ações judiciais são reduzidos, também porque se privilegia a separação entre mãe genética e mãe gestante. Não existem dados oficiais sobre os números de bebês nascidos de mães de aluguel na Índia, mas alguns estimam que se trata de um mundo de negócios que gira hoje em torno de \$445 milhões de dólares ao ano (RIMM 2009). A explosão das mães de aluguel pode ser vista pelo testemunho da tendência de reproduzir em escala global um fenômeno bem conhecido: a distribuição do trabalho “duro”, porque “desagradável, cruel, difícil de suportar” e ligado a uma série de possíveis bens negativos os quais como “miséria, insegurança, insalubridade, perigo físico,

⁷ Nestas fábricas frequentemente é exigido das mulheres um teste de gravidez antes e depois da admissão; em algumas delas, em Honduras, foi injetado o contraceptivo “Depo Provera” como se fosse um medicamento contra o tétano; houve até casos de esterilização (cf. *International Human Rights: Protections and Violations Related to Reproductive Rights*). A situação nas empresas de vestuário em Honduras, onde as peças são produzidas para serem depois vendidas e exportadas com etiquetas estadunidenses, foi denunciada pela *National Labor Committee* (cf. SWEDISCH 2005).

desonra e degradação”, a “estrangeiros” ou “país estrangeiro” (WALZER 1987: 170).

Entre as muitas questões complexas suscitadas pela maternidade substituta, de fato, não podem ser negligenciadas, de um lado, aquelas relativas aos riscos aos quais o corpo feminino é submetido não só por efeito da gravidez em si, mas também pelos tratamentos médicos necessários para prepará-lo a acolher uma gravidez não natural; por outro lado os conexos com a auto-percepção de uma mulher que vendendo o próprio corpo, em uma cultura ligada aos valores tradicionais, se encontra perigosamente próxima à imagem da prostituta (cf. PANDE 2009).

Na nova divisão global do trabalho de assistência é fundamental o papel ativo e a cumplicidade do Estado que vende e exporta recursos de assistência. Para muitos países afetados pelos efeitos da globalização e reduzidos a uma grave situação de endividamento, desemprego e crise econômica, de fato, este mercado constitui hoje um espaço fundamental.

Países como *Bangladesh*, *Indonésia* e sobretudo as *Filipinas*⁸ têm investido na sua imagem de Estados exportadores de recursos humanos especializados no trabalho doméstico e na assistência, de enfermagem e não qualificada, e têm ao mesmo tempo para manter ao máximo relações transnacionais estáveis com os próprios emigrados, para assegurar uma regular e fiel entrada das remessas. Nestes casos, emerge não tanto a fragilidade do Estado em época de globalização, quanto a sua capacidade de reinventar-se e redefinir as próprias funções de governo (cf. SASSEN 2000)⁹.

Nos países mais frágeis, que sofrem os efeitos negativos da globalização, o transnacionalismo está incluído no projeto de construção da nação, revelando-se

⁸ As Filipinas são hoje o país com o mais alto nível de institucionalização deste processo de exportação do trabalho (cf. GUEVARA 2010: 3).

⁹ Guevara ilustra a função do Estado na criação de circuitos transnacionais com base no caso das Filipinas (cf. GUEVARA 2010).

um instrumento fundamental para gerir a vulnerabilidade do Estado frente aos processos de redistribuição global¹⁰. Através de uma verdadeira e própria produção sobre a vasta escala de recursos humanos “construídos” em vista da sua exportação, os Estados são em alguns casos artífices ou cúmplices da criação dos circuitos de sobrevivência que vão além dos conflitos nacionais e operam frequentemente no mercado ilegal, dentro do c.d. “*shadow economy*” (SASSEN 2000).

Nesta estratégia de sobrevivência dos países em desenvolvimento, as mulheres se transformam em uma mercadoria preciosa exatamente em função da sua capacidade de fácil colocação no mercado em expansão da assistência, onde operam nos países de origem um número altíssimo de agências de emprego que oferecem trabalho no exterior¹¹. A forte ligação que as vincula à família, por outro lado, constitui para o Estado de origem uma garantia sobre a fidelidade das suas futuras remessas. Não raro os governos financiam programas de formação nos quais sejam dadas noções elementares não somente sobre como usar eletrodomésticos, mas também como prevenir e evitar situações que possam tornar a trabalhadora doméstica vítima de abusos sexuais por parte dos patrões.

Sobre a missão nacional da migrante e o significado que as suas remessas têm para o Estado se construiu em muitos destes países uma verdadeira e peculiar retórica nacionalista. Assim, esperando o voo que a levará ao seu destino, na sala de espera do aeroporto, as trabalhadoras domésticas do *Sri Lanka* podem escutar

¹⁰ O transnacionalismo se manifesta na tentativa do Estado de manter ligações com seus trabalhadores imigrados: é um modo de se reconectar com as próprias comunidades dispersas pelo mundo (cf. GUEVARA 2010: 207). A Índia, por exemplo, dá aos c.d. indianos não residentes a possibilidade de manter uma conta bancária e de adquirir propriedade imobiliária. No México, nas cidades natais dos imigrantes, muitas associações constituem experiências compartilhadas com os imigrantes requerendo sua participação na vida local, por exemplo, através da coleta de fundos, etc (*ibidem*). As Filipinas convidam a própria força de trabalho imigrada a transformar-se em empreendedora e a investir na pátria (cf. GUEVARA 2010: 76-77).

¹¹ O Sri Lanka criou o *Bureau of Foreign Employment* que contém um extenso elenco de agências de recrutamento para trabalhos no exterior e oferece um quadro bastante claro das principais destinações do trabalho imigrante, que parece destinar-se essencialmente aos países Árabes: Arábia Saudita, Catar, Jordânia e Líbano (cf. <http://www.slbfelk/>)

uma canção que as encoraja a imigrar com a perspectiva de um futuro no qual poderão voltar para casa com “tesouros para todos” e a promessa de que o Estado não as deixará sós, continuando a oferecer-lhes proteção e sustento (EHRENREICH e HOCHSCHILD 2002:7).

Uma proteção que em muitos casos é completa e culposamente ausente: as pesquisas sobre as condições das trabalhadoras domésticas do *Sri Lanka* no *Líbano*¹², para citar só um dos tantos exemplos possíveis (que poderiam ser multiplicados em relação a outros Estados exportadores e outros destinos), restabelecem um quadro de violações contínuas dos direitos humanos, de discriminação e exploração desta mão-de-obra feminina, situações a respeito das quais o Estado de onde provêm frequentemente pode e quer fazer bem pouco, não obstante os muitos sinais de alarme (bastaria pensar na alta taxa de verificada entre as imigrantes domésticas no *Líbano* (cf. JUREIDINI e MOUKARBEL 2004; SMITH 2006)¹³.

Nestas condições, a decisão pela imigração – uma escolha que pode ser ditada pelo desejo de fugir de uma situação de miséria ou de infelicidade e violência dentro do próprio contexto familiar raramente representa um verdadeiro momento emancipativo para as mulheres: na maioria das vezes elas conseguem ser afastadas dos espaços de liberdade só alcançando um respeito desacreditado da ordem tradicional (cf. MOROVIKVASIC 2010: 116). O valor do trabalho feminino e os tipos de atividades reservadas às mulheres, na verdade, continuam a ser ligados a um imaginário patriarcal que resiste na cultura dos países dos quais estas

¹² MONICA SMITH (2006) escreve: “Responsability for the maltreatment and lack of protection for domestic migrant workers does not lie solely with prejudice and poor law enforcement in receiving countries. The countries that send workers abroad are deeply complicit as well. Labor-exporting states intervene only meekly on their citizens’ behalf when specific abuses are reported, and have done little to ameliorate the systemic problems. (...) The reason is clear for labor-exporting countries, migrant workers are a growing source of badly needed hard currency. (...) According to P. G. never mentioned directly in meeting or written correspondence with counterparts in labor-importing countries, «If we demand better working conditions and greater salaries, he explains “the receiving countries, like Lebanon, will look to other sending countries for their labor»”.

¹³ Para o alto número de suicídios verificados entre as domésticas imigrantes no Líbano, veja-se os dados relatados pela Human Rights Watch.

mulheres são oriundas, a despeito do fato de que elas hoje são frequentemente o arrimo de suas famílias. As agências de emprego e entes públicos análogos para emprego no exterior, que em alguns destes países foram criados, voltam-se para a valorização no mercado exterior das qualidades de docilidade, submissão, passividade das próprias trabalhadoras, apresentando-as como mulheres tradicionais, ligadas aos valores familiares, que trabalham duro e não fazem tantas perguntas. Um dado que surpreende lendo as muitas e detalhadas pesquisas sociológicas e antropológicas que foram realizadas nos últimos anos sobre este fenômeno em várias áreas do mundo é constituído pela baixa repercussão que a atual imigração feminina exerce na mudança das relações de gênero nos países de origem (cf. SALAZAR PARREÑAS 2008).

Raramente a ausência da principal figura feminina conduz a uma mudança na divisão do trabalho de assistência na família: se a mulher migra o faz, e é solicitada a fazê-lo frequentemente pelos seus próprios familiares, com um projeto que é, ainda em muitos casos, um projeto de assistência (dar uma vida melhor e uma melhor educação aos próprios filhos), no qual vem inserido o seu novo papel de principal *breadwinner*.

Antes de partir a imigrante confia o cuidado dos próprios filhos ou anciãos a outras mulheres, a mãe, as irmãs, as filhas maiores ou a outras trabalhadoras domésticas locais, criando aquela que foi definida como uma verdadeira e característica “cadeia global da assistência” (“*global care chain*”¹⁴). A figura masculina, fragilizada na sua capacidade de prover renda e às vezes também no seu papel decisório na família, não se redefine acerca das responsabilidades de cuidado dos filhos, ou o faz somente em casos excepcionais e esporádicos, de modo que de fato não sofre mudança alguma na tradicional divisão do trabalho doméstico entre os gêneros.

¹⁴ O termo foi cunhado por ARLIE HOCHSCHILD (2000).

As mães procuram preencher o espaço vazio deixado em suas famílias com as remessas, com o envio de presentes, fotos, cartas e com as comunicações telefônicas frequentes hoje possíveis graças às tarifas internacionais a baixo custo ou pela rede, graças as quais se produz a contradição do tempo e do espaço que lhes permite experimentar uma forma de vizinhança à distância. Continuam assim a desenvolver suas funções maternas à distância do âmbito de uma “família tradicional”, procurando manter a ligação emotiva que é fundamental para um crescimento saudável dos próprios filhos¹⁵. As vezes, todavia, estes últimos podem chegar a nutrir um forte ressentimento pela percepção de abandono experimentada após a escolha materna de imigrar, escolha que pode permanecer por longos períodos, chegando ocasionalmente a dez ou quinze anos. O maior bem-estar material garantido às famílias pelas remessas não produz sempre os efeitos que as imigrantes haviam imaginado: não só pode deixar vazios afetivos intransponíveis nas crianças, mas pode criar uma perigosa cultura da dependência a respeito de um dinheiro que chega sem que aqueles que o recebem estejam conscientes dos sofrimentos e dificuldades que custaram à mulher imigrante¹⁶.

A transferência dos recursos de assistência para os países do terceiro mundo ou para os estados que atravessam uma difícil fase de transição, como no caso dos países do Leste Europeu, nos países ricos pode se manifestar, assim, também como um fenômeno de erosão e degradação “dos bens comuns sócio-afetivos” (*socio-emotional commons*) da comunidade da qual a imigrante é originária, daquele

¹⁵ A literatura recente tem dado muito relevo à conceitualização do trabalho de assistência por parte das mães à distância, como elas procuram reconfigurar uma proximidade na distância (cf. ASIS *et al* 2004; SALAZAR PARREÑAS, 2005^o e 2005b; YEATES, 2009). A dificuldade de gerir as relações à distância depende muito também do *status* da imigrante: à imigrante irregular, por exemplo, é quase impossível pensar em fazer uma visita à família; mais difícil para ela é também mandar remessas regulares – em regra, na verdade, as trabalhadoras domésticas irregulares ganham muito menos que as regulares (cf. FRESNOZA-FLOT 2009).

¹⁶ Sobre o uso das remessas, sobre a preocupação das imigrantes que os filhos não dão o justo valor ao dinheiro e, vice-versa, sobre as reações de recusa dos valores materiais que as vezes podem provocar nos filhos que têm uma mãe distante, cf. VIANELLO 2009, cap. V.

“mundo vital” (como o chama HOCHSCHILD, citando HABERMAS) que é essencial para manter uma vida social não desprovida de afetos (cf. WIDDIND *et al* 2008 e DEVI *et al* 2010).

Se voltarmos nossa atenção dos países exportadores aos Estados que constituem as principais metas das migrações, os efeitos que o trabalho de assistência imigrante produz na cultura e no imaginário não podem dizer-se mais positivo em termos de paridade de gênero. As mulheres dos países ricos parecem fazer o seu ingresso no mercado do trabalho graças à possibilidade de delegar suas tradicionais funções de assistência ao trabalho das mulheres imigrantes, provenientes dos países mais pobres do mundo; deste modo, porém, as injustiças e as desigualdades de gênero existentes sobre o plano estrutural não são minimamente colocadas em discussão: os homens e o Estado continuam a eximir-se de responsabilidades no que se refere ao papel fundamental do trabalho de reprodução social.

O trabalho de assistência continua a ser ignorado nos grandes cálculos macroeconômicos e considerado como um trabalho degradante a ponto de ser somente confiado aos membros mais desfavorecidos da sociedade¹⁷. Os Estados que acolhem as trabalhadoras imigrantes não têm o mínimo interesse em lhes garantir uma inserção social estável ou em lhes possibilitar seu recurso à reunificação familiar, mesmo em lugares caracterizados como Estados liberais que prevêm este instituto e não têm uma legislação particularmente restritiva – como é o caso da Itália¹⁸. A incerteza de seu *status* jurídico nos países de imigração é para estes últimos um potente instrumento para manter a mão de obra barata do

¹⁷ JOAN TRONTO escreve a propósito: «A assistência é em regra constituída socialmente de modo a atribuir o trabalho de assistência aos membros mais desfavorecidos da sociedade. É difícil estabelecer se os mais desfavorecidos são tais porque se ocupam da assistência e ela é desvalorizada ou porque, para desvalorizar as pessoas, eles são obrigados a desenvolver o trabalho de assistência. Contudo, se considerarmos as questões de classe, de raça e gênero, nos daremos conta de que as pessoas menos favorecidas socialmente são em larga medida aquelas que desenvolvem o trabalho de assistência e que os membros mais favorecidos da sociedade utilizam muitas vezes as suas posições de superioridade para delegar o trabalho de assistência aos outros (TRONTO 2007: 127).

¹⁸ Sobre o tema, veja-se o recente trabalho de BONIZZONI (2009).

trabalho de assistência e as trabalhadoras imigrantes em uma condição de subordinação.

Em países como *Hong Kong*, *Singapura* e a *Malasia*, as domésticas estrangeiras são empregadas com um contrato bienal e podem requerer um prolongamento da relação contratual no âmbito das tarefas domésticas, mas não podem mudar de trabalho nem tampouco aspirar à cidadania. Confinadas entre as paredes domésticas, tornam-se invisíveis ao resto da sociedade e submetidas ao poder quase absoluto dos seus patrões (na ausência quase total de uma regulamentação deste mercado de trabalho), são percebidas e descritas como uma ameaça à integralidade do corpo social: durante toda a duração de seu contrato, as trabalhadoras domésticas imigrantes devem abster-se de ter relações sexuais com a população local e de se casar com um cidadão do país. Os controles sobre seus comportamentos sexuais são efetuados mediante exames médicos periódicos para verificar se têm o vírus HIV ou se estão grávidas. Uma eventual gravidez comporta a imediata repatriação (cf. ONG 2009)¹⁹.

Nas democracias ocidentais a situação das trabalhadoras domésticas imigrantes é, certamente, melhor que a documentada na Ásia e nos Países Árabes; todavia, também no Ocidente democrático o caráter sempre mais transnacional do trabalho doméstico levanta uma série de espinhosas questões conexas com a definição e os critérios de legalização (cf. BOSNIAK 2006).

As dificuldades postas para entrar por vias legais no mercado de trabalho dos países de acolhimento – o caso italiano é neste sentido tristemente exemplar –, não desencorajam as imigrações, mas terminam por fomentar e favorecer fenômenos iguais àqueles do *trafficking* e do *smuggling*²⁰ no momento do ingresso e

¹⁹ Um quadro semelhante emerge a propósito da realidade em *Taiwan in Cheng* (2003: 173).

²⁰ Na literatura sobre direitos humanos referente a *smuggling* e *trafficking* há uma importante distinção, traçada por dois recentes protocolos, conhecidos como *Palermo Protocols*, que entraram em vigência respectivamente em 23 de dezembro de 2003 e 28 de janeiro de 2004. A travessia ilegal da fronteira de um Estado graças à intervenção de contrabandistas, pagos frequentemente a alto custo pelos imigrantes, é uma realidade que diz respeito a aproximadamente 800.000 pessoas a cada

para manter a imigrante em uma condição de clandestinidade e vulnerabilidade à exploração após o ingresso. Uma condição que os Estados fazem bem pouco para conter, porque a mão-de-obra barata fornecida pelas imigrantes pode ser útil em conjunturas particulares e pode, por outro lado, ser facilmente descartada com a repatriação caso a situação econômica mude²¹. Também quando obtém uma permissão regular de trabalho, as trabalhadoras imigrantes vivem em uma condição de trabalhador convidado por tempo indeterminado: podem em muitos casos não ter acesso aos direitos fundamentais civis e políticos, não obstante a contribuição que o seu trabalho oferece à economia do país em que trabalham, e ver distante e incerta a possibilidade de obter um dia a cidadania, que desejam (SALAZAR PARREÑAS 2008: 58-59).

Mesmo nas melhores situações, como a do *Canadá*, nas condições de admissão do trabalhador de assistência subsistem premissas iníquas que sustentam implicam em uma forma de exploração. No *Canadá* existe um programa particular para o recrutamento desta força de trabalho que fixa em 15000-2000 os ingressos a

ano e um fenômeno cada vez mais comum, exatamente pela dificuldade de obter uma permissão de ingresso regular para trabalhar. As pessoas que envolvem-se com o tráfico ilegal ao contrário daquelas que pagam a o contrabandista para atravessar ilegalmente a fronteira, não estão acordos: as primeiras são vítimas de um crime, as segundas dele são cúmplices. Vítimas do tráfico são comumente mulheres e crianças, constrangidas pela força a se prostituir ou a exercer trabalhos domésticos. Os dois protocolos prevêem medidas diversas nos confrontos com as vítimas do tráfico e com as que, ao contrário, entram ilegalmente em um país recorrendo a um contrabandista: nos confrontos com os primeiros são previstas medidas de apoio psicológico, e também a ativação por parte dos Estados, em colaboração com as ONG, que, podem disciplinar também a concessão da residência temporária ou permanente –quando se entenda oportuno. As mesmas medidas de apoio não são previstas para as pessoas que são imigrantes por intermédio dos contrabandistas. Isto, embora na realidade, seja nada inabitual que o imigrante não esteja em plena condição de escolher se tenta ao menos a carta da imigração ou possa ser vítima de chantagem por parte do seu contrabandista, quando, para obter o pagamento da viagem e dos documentos falsos que depois ele tem de obter, este último força o imigrante a uma condição de servidão. Assim como não é infrequente que as viagens para alcançar a meta da imigração podem ser experiências dramáticas e extremamente arriscadas para a incolumidade física e psíquica do imigrante – experiências que o imigrante provavelmente não havia previsto e que não teria aceitado suportar, vindo a saber somente no momento da partida. Sobre a dificuldade de aplicação desta distinção que tem implicações relevantes sobre a conduta do Estado nos confrontos com o imigrante (cf. BHABBA 2005).

²¹ Sobre o caso italiano, cf. SANTORO 2010.

cada ano para aqueles que estão dispostos a trabalhar por dois anos como *live-in care-giver*.

A estes trabalhadores domésticos, a maioria mulheres e principalmente das *Filipinas*, exige-se residir na casa da pessoa a quem prestam serviço e assistência: podem mudar de patrão ao longo de dois anos, mas não podem mudar de ofício, não têm direito à reunificação familiar e não podem viver por conta própria. Ao término dos dois anos, o seu *status* muda para o de residentes normais permanentes e só a partir daí têm direito a procurar um outro tipo de função e podem apresentar um pedido de reunificação familiar (cf. CARENS 2008: 433-443).

A individualização dos critérios de uma justa legalização é hoje uma questão fundamental para a coerência das democracias em relação às suas declarações a respeito dos direitos humanos²². A previsão de condições certas e igualitárias para a aquisição da cidadania deveria ser parte essencial de uma teoria da justiça global compartilhada ao menos por todos os estados democráticos.

Hoje, a condição de estrangeiro permanente em que os imigrantes são deixados permite a existência de uma espécie de “exército de reserva” de pessoas, recrutadas mediante a concessão de permissões restritas a determinadas categorias de trabalhadores, que podem ser exploradas para fazer trabalhos que “nenhum outro gostaria de fazer”. Se ouve dizer comumente, na verdade, que nos países ricos poucos cidadãos estão dispostos a desenvolver trabalhos “*dirty, dangerous, demeaning and demanding*”. Mais correto seria dizer que poucos cidadãos estão dispostos a fazer estes serviços senão por um pagamento muito alto, um

²² Deve ser destacado, por outro lado, que o atual regime dos direitos humanos apresenta neste ponto uma grave contradição: a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* reconhece (artigo 13) o direito à liberdade de ir e vir através das fronteiras de diversos Estados, mas silenciosa sobre as obrigações que os Estados têm nos confrontos dos imigrantes que requerem o ingresso e aspiram conseguir a cidadania. Esta concessão e este compromisso, aplicado em nome do respeito ao princípio da soberania nacional, permite hoje de fato, aos Estados, manter uma parte da população presente em seu território na condição de estrangeiros permanentes (cf. BENHABIB 2004).

pagamento adequado à dificuldade e ao sacrifício imposto aos trabalhos, dentre os quais o trabalho de assistência²³.

Não se pode discordar, na verdade, daqueles que observam que não existem trabalhos para os quais não possam ser encontrados trabalhadores disponíveis desde que o pagamento seja adequado às tarefas desenvolvidas (cf. CARENS 2008). A entrada no mercado de trabalho de trabalhadores imigrantes temporários é simplesmente um modo para manter baixo o custo de determinados serviços para torná-los acessíveis à maior parte dos cidadãos, dando a possibilidade de encontrar no mercado soluções privadas para problemas que de outra forma emergiriam em toda a sua relevância pública.

Na Itália, esta situação é particularmente evidente. Como vários estudos têm revelado, o mercado (legal e ilegal) dos cuidadores, constitui para o nosso país um verdadeiro e peculiar “welfare sommerso”. Sem os cuidadores as carências estruturais do nosso sistema de assistência aos idosos, aos doentes crônicos, aos portadores de deficiência, emergiria em poucas horas, colocando em crise o país inteiro²⁴. O quadro da situação nos países ricos parece configurar um conflito entre

²³ Por uma reflexão que avance lentamente em linhas semelhantes, cf. M. WALZER 1987, cap. 6: “Trabalho duro” e CARENS 2008: p. 431-432. MICHAEL WALZER, que é muito distante das posições de CARENS em favor de *open borders*, e insiste na importância para defesa da identidade da comunidade nacional no direito do Estado de fixar critérios de legalização que permitam fazer uma seleção sobre quem admitir, todavia, é decisivamente contrário a deixar que os trabalhadores não regularizados continuem deste modo permanentemente.

²⁴ Segundo os autores de uma pesquisa europeia intitulada GALCA (*Gender Analyses and Long Term Care Assistance*), no caso da Itália o uso de cuidadores para a assistência aos idosos foi fundamental para garantir um modelo de assistência a longo prazo baseado na família foi «favorecida pela única forma de assistência pública de quem auxilia os idosos na Itália: o subsídio de acompanhamento para os não auto-suficientes: 436 euro ao mês pagos pelo INPS a aproximadamente 900.000 famílias (...)» (CARLINI 2005). Segundo este mesmo estudo os custos do modelo italiano são inferiores em relação ao modelo dinamarquês no qual a assistência é confiada a serviços públicos e privados, sem nenhum encargo para a família assim como em relação ao modelo irlandês totalmente a cargo da família, em que as familiares, abandonam o trabalho para se dedicar à assistência. Os cuidadores, em resumo, (nos) permitem “economizar” no *welfare*. O atual modelo apresenta, porém, entre os seus tantos inconvenientes o fato de não estar em condição de durar mais tempo a ponto de ultrapassar a atual geração: «Com o aumento dos avós e a diminuição dos netos, com o alongamento da vida produtiva na Itália e com a melhoria das condições econômicas e de vida Oriente, de onde vêm os muitos cuidadores, o equilíbrio precário de hoje está fadado a acabar e os custos da assistência aos idosos aumentarão, para todos» (ivi). A íntegra do projeto pode ser

mulheres do primeiro e do terceiro mundo: as cidadãs dos países ricos obtém plenitude dos direitos de cidadania em detrimento da cidadania das mulheres dos países mais pobres, as quais vendem cada direito seu - incluído o direito de cuidar dos próprios filhos - suspenso ou incerto.

Esta representação da realidade, todavia, é parcial e possivelmente simplista: também no Ocidente aquelas que podem recorrer ao trabalho doméstico e de assistência das mulheres imigrantes constituem somente uma parte da população. Para muitas as responsabilidades pelo crescimento dos filhos ou a assistência à pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência constitui, ainda, motivo de exclusão pela esfera pública e, não raro, condição de risco de pobreza.

As desigualdades no acesso aos recursos de assistência, não exacerbam somente a lacuna entre países pobres, mas também entre classes e famílias nos países democráticos, criando sociedades sempre mais desiguais, nas quais só alguns podem realmente gozar de uma assistência e de uma ajuda qualificadas. Deste ponto de vista, a mercantilização da assistência representa um fenômeno negativo, mas não necessariamente pela sua capitalização - como parecem temer os que vêem na intermediação do dinheiro uma contaminação da pureza daquela que é considerada a fonte originária da assistência: o sentimento e o amor. Muitas profissões - basta pensar na do professor ou da enfermeira relacionam-se com a "assistência" e são há muito (tempo) remuneradas: o dinheiro não recompensa, e não é pressuposto recompensar, é isto que se dá em muitos trabalhos em que se tem uma forte dimensão de relação.

O verdadeiro problema da mercantilização do trabalho reprodutivo deriva do fato de que no contexto atual ela aumenta ainda mais as desigualdades de oportunidade entre famílias nas linhas de gênero, classe, etnia, nacionalidade e nível de instrução, remetendo posteriormente a uma séria política de divulgação

consultado no seguinte endereço de Internet, no site da *Fundazione Brodolini*: <http://www.fondazionebrodolini.it/Kernel/Common/DocumentPage.aspx?docId=6405>.

da assistência, que fale do reconhecimento do seu caráter de recurso e capacidade fundamental para a qualidade da vida de cada indivíduo em qualquer sociedade²⁵.

Neste terreno os interesses das mulheres do primeiro e do terceiro mundo – hoje aparentemente em conflito – não podem não chegar a uma convergência. Não é um caso em que a atitude feminina nos confrontos do *welfare state* em geral sempre tenha sido muito mais positivo que o masculino: os homens preferem, em sua maioria, uma diminuição dos impostos a um melhoramento dos serviços públicos, as mulheres ao contrário exprimem uma firme preferência pelas prestações do *welfare* (cf. BORCHORST e SIIM 2009).

A razão é simples: as mulheres se ressentem, ainda hoje, de um modo mais direto e imediato da ausência de serviços públicos para a infância, para os idosos, para os doentes do que os homens. Uma política do trabalho reprodutivo que quisesse definitivamente romper com o patriarcalismo local e global deveria considerar a “assistência” e o “trabalho de reprodução social” como um valor central para a sociedade. Para fazer isto, bastaria desenhar um modelo de *welfare* que assumisse como norma a experiência das mulheres (cf. BORCHORST e SIIM 2009).

The Social Reproductive Labour and globalization

ABSTRACT: The aim of this paper is to describe the main changes globalization and the engendering of work and migration have produced

²⁵ Penso com MARTHA NUSSBAUM que a assistência (o receber e o prestar assistência) deveria ser considerada um fenômeno de metacapacidade, na medida em que ela é fundamental para desenvolver outras capacidades como a segurança e a autoestima e as suas potencialidades de relação e socialidade (cf. NUSSBAUM 2007).

in the politics of reproductive labour, and to address several important questions they raise from a political and ethical point of view. I intend to argue here that it is the privatization of care and the exploitation of reproductive labour, not its remuneration, that constitutes a problem today. From the perspective of both local and global justice, the privatization of care poses a threat, due the consequences it entails in terms of different purchasing power not only between rich and poor countries, but even within rich countries themselves, between higher and lower classes. Moreover, from a gender perspective, the commodification of reproductive labour today assumes forms that are functional to the reinforcement of patriarchal power structures and create an apparent conflict of interest between women, along lines of class, colour and race. At the same time, the new division of reproductive labour threatens to undermine everything that has been achieved since the 1970s, in terms of gender parity, equal division of care labour between men and women and the politics of reconciliation between labour and caring.

Keywords: Social Reproductive Labour; Feminization of labour; Migrations.

Referências

AIKEN, L. H.; BUCHAN, J.; SOCHALSKI, J.; NICHOLS, B.; POWELL, M., Trends In International Nurse Migration. **Health Affairs**, 23, 3, 2004, p. 69-77.

ANDERSON, B. **Doing the Dirty Work? The Global Politics of Domestic Labour**. London-New York: Zed Books, 2000.

ASIS, M. B.; HUANG, S.; YEOH, B. When the Light of the Home is Abroad: Unskilled Female Migration and the Filipino Family. **Syngapore Journal of Tropical Geography**, 25, 2, 2004, p. 198-215.

BENEIRA, L., "The Crisis of Care, International Migration and Public Policy", *Feminist Economics*, 14, 3, 2008, p. 1-21.

BENHABIB, S., *The Rights of Others. Aliens, Residents and Citizens*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

BENHABIB, S.; RESNICK, J. **Migration and Mobilities. Citizenship, Borders and Gender.** New York; London: New York University Press, 2009.

BHABHA, J. Trafficking, Smuggling, and Human Rights. **Migration Policy Institute**, 2005. Disponível em: http://www.childtrafficking.com/Docs/migration_funda_1007.pdf Acesso em: 15 mai 2011.

BONIZZONI, P. **Famiglie globali. Le frontiere della maternità.** Torino: Utet, 2009.

BORCHORST, A. e SIIM, B. 2009 , “Uno sguardo di genere sul concetto di «welfare»”, *Rivista delle politiche sociali*, 2, p. 19- 44.

BOSNIAK, L. (2006), *The Citizen and the Alien. Dilemmas of Contemporary Membership.* Princeton: Princeton University Press.

Carens, J. (2008), “Live-in Domestic, Seasonal Workers, and Others Hard to Locate on the Map of Democracy”, *The Journal of Political Philosophy*, 16, 4, p. 419-445.

Carlini, R. (2005), “La badante sommersa”, *La Repubblica*, 26 novembre: <http://dweb.repubblica.it/dweb/2005/11/26/attualita/attualita/123bad477123.html>.

Casalini, B. (2009), “Schiavitù domestica e mercificazione del lavoro di cura”, in T. Casadei e S. Mattarelli (a c. di), *Schiavitù.* Milano: Franco Angeli.

G. Chang, *Disposable Domestic. Immigrant Women Workers in the Global Economy.* Cambridge, Mass.: South End Press.

Cheng, S. A. (2003), “Rethinking the Globalization of Domestic Service. Foreign Domestic, State Control, and the Politics of Identity in Taiwan”, *Gender and Society*, 17, 2, p. 166-186.

Devi, U., Widding Isaksen, L., Hochschild, A. (2010), "La crise mondiale du care: point de vue de la mère et de l'enfant", in Falquet, J., Hirata, H., Kergoat, D., Labari, B., Le Feuvre, N., Sow F. 2010, a cura di, *Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail*. Paris: SciencesPo Les Presses.

Duffy, M. (2005), "Reproducing Labor Inequalities. Challenges for Feminists Conceptualizing Care at the Intersections of Gender, Race, and Class", *Gender and Society*, 19, 1, p. 66-82

Ehrenreich, B., e Russell Hochschild, A. (2002), a c. di, *Global Woman. Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy*. London: Granta Books.

Falquet, J., Hirata, H., Kergoat, D., Labari, B., Le Feuvre, N., Sow F. 2010, a cura di, *Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail*. Paris: SciencesPo Les Presses.

Fresnoza-Flot, A. (2009), "Migration Status and Transnational Mothering: the Case of Filipino Migrants in France", *Global Networks*, 9, 2, p. 252-270.

Guevara, R. (2010), *Home of the Great Filipino Worker, Marketing Dreams, Manufacturing Heroes. The Transnational Labour Brokering of Filipino Workers*. New Brunswick, New Jersey, London: Rutgers University Press.

Hsiao-Chuan Hsia, *Internationalization of Capital and the Trade in Asian Women: the Case of "Foreign Brides" in Taiwan*, in D. D. Aguilar e A. E. Lacsamana (a c. di), *Women and Globalization*, Amhrest, New York: Humanity Books, 2004, p. 181-229.

Hochschild, A. (2000), "Global Care Chains and Emotional Surplus Value", in W. Hutton e A. Giddens (a c. di), *On the Edge: Living with Global Capitalism*. London: Jonathan Cape.

Hochschild R. A., *Love and Gold*, in B. Ehrenreich e A. Russell Hochschild, *Global Woman. Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy*, Granta Books, London 2003 (I 2002), p. 15-30. Hondagneu-Sotelo, P. (2007, I 2001), *Immigrant Workers*

Cleaning & Caring in the Shadow of Affluence. Berkeley-Los Angeles- London: University of California Press.

Human Rights Watch: <http://www.hrw.org/en/news/2008/08/24/lebanon-migrant-domestic-workers-dying-every-week>

International Human Rights: Protections and Violations Related to Reproductive Rights:

http://lsrj.org/documents/09_International_Human_Rights.pdf.

Jeffrey, S. (2009), *The Sexual Vagina. The Political Economy of the Industrial Sex Trade*. New York: Routledge.

Jureidini, R., Moukarbel, N. (2004), "Female Sri Lankan Domestic Workers in Lebanon: a Case of 'Contract Slavery'", *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 30, 4, p. 581-607

Katz, C. (2001), "Vagabond Capitalism and the Necessity of Social Reproduction", *Antipode*, p. 709-728.

Kingma, M. (2006), *Nurses on the Move. Migration and the Global Health Economy*. Ithaca: Cornell University Press, 2006.

Kofman, E., Phizacklea, A., Raghuram, P. e Sales, R. (2007, I 2000), *Gender and International Migration in Europe*. Taylor & Francis.

Morokvasic, M. (2010), "Le genre est au coeur des migrations", in Falquet, J., Hirata, H., Kergoat, D., Labari, B., Le Feuvre, N., Sow F. 2010, a cura di, *Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail*. Paris: SciencesPo Les Presses

Nakano Glenn, E. (2007), *Caring and Inequality*, in S. Harley (a c. di), *Women's Labor in Global Economy*. New Brunswick, New Jersey, London: Rutgers University Press, p. 46-61.

Nussbaum, M. (2007), *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*. Harvard: Belknap Press of Harvard University Press.

Ong, A. (2009), *A Bio-cartography: Maids, Neo-slavery, and NGOs*, in S. Benhabib e J. Resnik (a c. di), *Migrations and Mobilities. Citizenship, Borders, and Gender*. New York-London: University Press.

Pande A. (2009), "Not an 'Angel', not a 'Whore'. Surrogates as 'Dirty' Workers in India", *Indian Journal of Gender Studies*, 16, 2, 141-173.

Rimm, J. (2009), "Booming Baby Business: Regulating Commercial Surrogacy in India", *University of Pennsylvania Journal of International Law*, 30, 4, p. 1429-1462.

Salazar Parreñas, R. (2005a), "Long Distance Intimacy: Class, Gender and Intergenerational Relations between Mothers and Children in Filipino Transnational Families", *Global Networks*, 5, 4, p. 317-336

Salazar Parreñas, R. (2005b), *Children of Global Migration. Transnational Families and Gendered Woes*. Stanford, California: Stanford University Press.

Salazar Parreñas, R. (2008), *The Force of Domesticity. Filipina Migrants and Globalization*. New York-London: New York University Press.

Santoro, E. (2010) "La regolamentazione dell'immigrazione come questione sociale", in Id. (a c. di), *Il diritto come questione sociale*. Torino: Giappichelli.

Sassen, S. (2000), "Women's Burden: Counter-geographies of Globalization and the Feminization of Survival", *Journal of International Affairs*, 53, 2.

Schulz, S. (2008), "In India, Surrogacy has Become a Global Business", *Spiegelonline*, 25 settembre: <http://www.spiegel.de/international/world/0,1518,580209,00.html>

[Spijkerboer](#) T. e Van Walsum S. (2006), a c. di, *Women and Immigration Law: New Variations on Classical Feminist themes*. New York: Routledge.

Smith, M. (2006), "'Model employee': Sri Lankan Domestic Workers in Lebanon", *Middle East Report online*, 238: <http://www.merip.org/mer/mer238/smith.html>.

Swedish, J. M. (2005), "The SETISA Factory: Mandatory Pregnancy Testing Violates the Human Rights of Honduran Maquila Workers", *Northwestern Journal of International Human Rights*, 4, 2 (2005).

<http://www.law.northwestern.edu/journals/jihr/v4/n2/4/Swedish.pdf>.

Tronto, J. (2007), *Confini morali. Un argomento politico per l'etica della cura*. Reggio Emilia: Diabasis.

UNFPA *State of World Population 2006: A Passage to Hope. Women and International Migration*, http://www.unfpa.org/publications/index.cfm?filterPub_Type=5

Vianello, F. A. (2009), *Migrando sole. Legami transnazionali tra Ucraina e Italia*. Milano: FrancoAngeli.

Yeats, N. (2009), *Globalizing Care Economies and Migrant Workers. Explorations in Global Care Chains*. Basingstoke, Hampshire: Palgrave, MacMillan.

Walzer, M. (1987), *Sfere di giustizia*. Milano: Feltrinelli.

Widding Isaksen, L., Devi S. U., Hochschild A. R. (2008), "Global Care Crisis: A Problem of Capital, Care Chain, or Commons?", *American Behavioral Scientist*, 52, p. 405-425.

Zimmerman, M. K., Litt, J. S., Bose C. E. (2006), a c. di, *Global Dimensions of Gender and Carework*. Stanford: Stanford University Press.

Nota do Editor:

Submetido em: 19 fev. 2011. Aprovado em: 03mar. 2011.

<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/index>